

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 FIRMADO EM 18/04/2022, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.618.283/0001-53 e Inscrição Estadual nº 29.362.699-5, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1140, Centro, CEP: 77.405-140, Gurupi - TO, Telefone (63) 3312-7020 E-mail: farmacianativagpi@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANIZIO MENDES DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, portador do RG nº 1319456 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 887.357.531-53, residente e domiciliado nesta cidade, Telefone (63) 9203-0946, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 010/2022, CUJO OBJETO “é o CREDENCIAMENTO de Unidades de Farmácia Magistral privadas ou públicas, localizadas na Cidade de Gurupi, Estado Tocantins, para os estágios supervisionados curriculares do curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG aos discentes regularmente matriculados, sob supervisão dos docentes/preceptores do referido curso a fim de melhor atender às demandas desta IES (UnirG)”**, FIRMADO EM 18/04/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 497/2023**, Parecer Jurídico nº 139/2025 (Id.141970), Despacho do Controle Interno nº 742/2025 (Id.142066) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 768/2025 (Id.142628) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – “**Da Dotação Orçamentária**” e Cláusula Oitava - “**Da Vigência e Rescisão do Contrato**”, do Contrato Administrativo nº 010/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 12.122.0019.4.053 (COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA)** e **Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 - 17999019004000 - (OUTRAS VINCULACOES LEGAIS AUTARQUIAS) - 0040**.

Mantém-se o valor estimado, originalmente contratado de **R\$ 120.002,40 (Cento e vinte mil e dois reais e quarenta centavos)** por ano e o valor de **R\$ 285,72 (Duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** por aluno estagiário que esteja realizando o Estágio Supervisionado na Unidade Credenciada/Contratada, conforme manifestação da empresa acostada nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 18/04/2025 a 18/04/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 08 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Nº: C=BR, OU=CPFR-Signat, OU=,
47924196000122, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=BRB e CPF: A3,
OU=(EM BRANCO), OU=stbocconferencia, CN=
THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.08 18:17:15-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

**THIAGO
PINEIRO**
MIRANDA:96424
702172

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ANIZIO MENDES DA SILVA NETO
Data: 08/04/2025 16:46:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Anízio Mendes da Silva Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



Sumário

GURUPI PREV	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração	3
Junta Médica Oficial.....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Secretaria Municipal de Educação.....	9
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	11

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 2º instrumento de aditamento ao contrato nº03/2023, prestação de serviços de PERFORMANCE LTDA. Tem por objeto consultoria para formalização e encaminhamento de processos para viabilização do recebimento da compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS, na Administração Previdenciária do GURUPI PREV - Em caráter de investimento, tirando dúvidas dos operadores e acompanhamento dos processos até sua solução final, e envio dos processos via COMPREV, elaboração e envio ao GURUPI PREV dos relatórios mensais dos resultados obtidos, nos termos da Lei Federal nº 9796/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Jhon Tito Macedo** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 497/2023

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0665, DE 09 DE ABRIL DE 2.025.

“Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal **MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador II, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 044/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022, firmado com a empresa **NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 05.618.283/0001-53, no valor total de **R\$ 120.002,40 (Cento e vinte mil e dois reais e quarenta centavos)**, referente a **“Credenciamento de Unidades de Farmácia Magistral privadas ou públicas, localizadas na Cidade de Gurupi, Estado Tocantins, para os estágios supervisionados curriculares do curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG aos discentes regularmente matriculados, sob supervisão dos docentes/preceptores do referido curso a fim de melhor atender às demandas desta IES (UnirG)”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **18/04/2025 a 18/04/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Gurupi/TO, 09 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Eletrônica nº.037/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1399/2025

DISPENSA ELETRÔNICA nº 037/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINFECTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRCIA MUCKY – UPA 24 HORAS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONVÊNIO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI E A FUNDAÇÃO UNIRG.

ABERTURA DA SESSÃO: 15/04/2025 - HORARIO DA FASE DE LANCES: 8:00 h a 14H (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 09 de abril de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1525/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024, que tem por objeto **a Contratação de empresa para a Aquisição de equipamentos com prestação de serviços de instalação, com a finalidade de modernizar os sistemas de áudio e vídeo dos auditórios nos blocos D e F do Campus Jacinto Nunes (Campus I) e realizar a funcionalidade das cabines de som, atualizar e incorporar nova codificação ao sistema de automação em razão da inclusão e alterações previstas**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
019/2025	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	05.511.763/0001-10	R\$ 56.997,30
Valor Total do Contrato: R\$ 56.997,30 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).			

Validade do Contrato: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 09 de abril de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 09 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 791/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 018/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 031/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, firmado com a empresa **KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 10.590.590/0001-03, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA SÉPTICA**, a fim de atender as demandas do Convênio nº 001/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO,